



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 011/2019
Decisão : 106/2019-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 3.2.3.
Referência : Protocolo n°. 200.109.261/2019
Interessado : SANEVIX Engenharia Ltda em Recuperação Judicial

EMENTA: Aprova o registro da empresa SANEVIX Engenharia Ltda em Recuperação Judicial, com restrições as atividades que podem ser desenvolvidas pelo engenheiro mecânico.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 011/2019, realizada no dia 31 de julho de 2019, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada SANEVIX Engenharia Ltda em Recuperação Judicial, protocolada neste Regional sob o n° 200.109.261/2019; considerando que a pessoa jurídica apresentou todos os documentos requeridos; considerando que o responsável técnico indicado pela empresa, o Engenheiro Mecânico José Mauro Pegoretti, RNP 0802273670, possui suas atribuições regidas pelo art. 12 da Resolução n° 218/73, do Confea; considerando que a empresa possui atividades que podem ser desenvolvidas pelo engenheiro mecânico; considerando que no objeto social da empresa constam serviços amplos de engenharia; e, considerando o parecer e voto fundamentado exarado pelo conselheiro Cassio Victor de Melo Alves, favorável ao deferimento da solicitação de registro de empresa, haja vista, que possuem atividades que podem ser desenvolvidas pelo engenheiro mecânico; considerando os serviços amplos de engenharia, encaminhamos o presente processo à Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, para análise e parecer fundamentado, quanto a indicação de profissional engenheiro civil, para se responsabilizar pelas demais atividades da empresa, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro da empresa acima referenciada, com restrições as atividades que podem ser desenvolvidas pelo engenheiro mecânico, e pelo encaminhamento à CEEC, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Químico José Wellington de Brito Cavalcanti – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alexandre Santa Cruz Ramos, Cássio Victor de Melo Alves, Nilson Oliveira de Almeida e Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 31 de julho de 2019.

Eng. Químico José Wellington de Brito Cavalcanti
Coordenador Adjunto da CEEMMQ